



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

REQUERIMENTO Nº27/2024

EMENTA: Solicita ao Poder executivo, que encaminhe projeto de lei, criando a carteirinha de identificação da pessoa com TEA. Dentro do município de Equador RN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a aprovação do requerimento que: Solicita ao Poder executivo, que encaminhe projeto de lei, criando a carteirinha de identificação da pessoa com TEA. Dentro do município de Equador RN

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é para fins da mais autonomia as pessoas com TEA dentro do município de Equador RN.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.

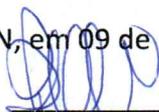

FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO
VEREADOR



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 09 de maio de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2024 Aprovado por Unanimidade.

Equador RN, em 09 de maio de 2024.


FÁBIO AURÉLIO BULCÃO

PRESIDENTE